



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 30 09/26

DECRETO Nº 908, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 870, DE
28 DE AGOSTO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 870, de 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal